

Lojas podem abrir todos os dias

Uma decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF) liberou de vez a abertura do comércio aos domingos e feriados. O Conselho Especial do TJDF julgou e aprovou na última terça-feira o mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade interposta pela Federação do Comércio (Fecomércio-DF). A ação suspende os efeitos da Lei Distrital 2302/2001, que proibiu o funcionamento dos estabelecimentos comerciais nesses dias.

A abertura aos domingos e feriados vinha sendo garantida nos últimos meses por meio de acordos coletivos entre empregadores e funcionários. As convenções estabelecem condições para que os comerciantes abram suas portas. Os empresários do setor varejista — livrarias e lojas de roupas, por exemplo — têm que garantir um acréscimo de 50% no valor da comissão que é paga pelas vendas, além de conceder uma folga semanal ao trabalhador. É proibido, também, que o comerciário trabalhe mais de dois domingos por mês.

A decisão desagradou aos trabalhadores no comércio, que tem perde direitos quando vencer o prazo da convenção coletiva, em 30 de outubro. Uma outra crítica da presidente do Sindicato dos Comerciários, Geraldina Godinho, se refere à estagnação do volume de empregados. "Já estámos abrindo há meses e não aumentou o número de empregados", afirma.